



Associação de Futebol de Braga

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS
FUNDADA EM 1922
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL
CONTRIBUINTE Nº 501 082 700

Época: 2017/2018

COMUNICADO OFICIAL N.º441

DATA: 13 DE ABRIL DE 2018

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

***** CONSELHO DE DISCIPLINA**

***** DELIBERAÇÕES**

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, **COMUNICA-SE** que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de ontem, **DECIDIU:**

OUTRAS DECISÕES

Aplicar a pena de 10 (dez) dias e 50 (cinquenta) euros ao Sr. Matheus de Carvalho Santana Silva, C.R. nº 9D37337C9, dirigente do Palmeiras F.C, por infração do disposto no art.º98 do Regulamento Disciplinar, no jogo Palmeiras F.C/ Movimento Juventude da Póvoa, realizado no dia 08 de Abril de 2018.

O CONSELHO DE DISCIPLINA